

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm

R\$ 19,98*
o KG



ELETRODO WORKER 6013
3,25mm

R\$ 19,98*
o KG



***preços para caixa de 5kg**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

VENDE-SE APARTAMENTO

R\$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m², 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

VENDE-SE CASA

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R\$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

ALUGA-SE

Barracão industrial. Rua Alcântara Norberto Padiha Parque industrial Campo Mourão - atrás do SESI.
Terreno de 1.500 m² barracão com 320 m² (com banheiro e escritório)
Valor 2.500,00. Tratar (44) 99904-2222

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se chácara de quatro alqueires a 15 km de Campo Mourão com casa de alvenaria de primeira qualidade e piscina, além de pasto e diversas represas com peixes. R\$1.500.000. Tratar: (44) 99926-4656

COMUNICADO

Comunica-se para os devidos fins o extravio de notas de produtor rural com as numerações: 3030-3031-3032-3033-3034, cad pro: 95255813689 no nome de Henrique Luiz Salonski, nº identidade: 837822. Quaisquer informações, tratar: (44) 99988-7244 ou (44) 3523-2030.

SÚMULA DE CONCESSÃO – RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ERGON TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 01/12/2024, para a atividade de indústria química, fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Cabeza de Vaca-65, Parque Industrial II - 87250-000 - Peabirú - PR.

FAVARETO LEILÃO 06/12

NESTA QUARTA ÀS 10H00 - SOMENTE ONLINE
200 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

VISITAÇÃO: SOMENTE HOJE DAS 09H00 ÀS 17H30 (entrada controlada)
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 - UMBARÁ - CURITIBA, PR.

RELAÇÃO COMPLETA, FOTOS E INFORMAÇÕES:
www.favaretoleiloes.com.br - fone: 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E DRENAGEM PERMEÁVEL (SUDS) PARA IMPLANTAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 18 de dezembro de 2023. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 18 de novembro de 2023. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h. Campo Mourão, 30 de novembro de 2023. Rafael Fonseca de Souza. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e em Turismo e Hospitalidade de Campo Mourão e Região, CONVOCA todos os membros da(s) categoria(s) dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, associados e não associados, para participarem da assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 14h (quatorze horas), na Rua Harrison José Borges, nº1154, 13º andar, sala 1304 - Campo Mourão - Paraná, para deliberarem sobre a instituição da contribuição assistencial por todos os integrantes da categoria com data-base em janeiro de 2024, por força das negociações coletivas, em favor do sindicato profissional e repasse de percentuais para as entidades de graus superiores. A contribuição assistencial tem amparo no art. 513 "e" da CLT e foi considerada constitucional conforme decisão do STF, tema 935 de repercussão geral, que entendeu ser "constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuição assistencial a ser imposta a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição". Ressaltamos que nesta assembleia, os empregados poderão opor-se aos descontos desta contribuição, ficando certo de que no instrumento coletivo, será estabelecido critérios para oposição a esta contribuição com período mais dilatado.

Não havendo expressivo número de trabalhadores presentes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada 1h (uma hora) após, em segunda convocação com qualquer número de presentes, e aprovação por pelo menos 2/3 dos presentes. Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023. Jaqueline Aparecida Barili Figueiredo Oliveira - Diretora Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem, Restaurantes, Gastronomia, Alimentação Preparada, Condomínios, Imobiliárias e em Turismo e Hospitalidade de Campo Mourão e Região, CONVOCA os trabalhadores em condições de votar, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 16h (dezesseis horas), na Rua Harrison José Borges, nº1154, 13º andar, sala 1304 - Campo Mourão - Paraná, sede do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato Interestadual das Instituições, Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, para negociação de termo aditivo à convenção coletiva de 2023/2024;
- Autorização para a Diretoria negociar e firmar termo aditivo à convenção coletiva com vigência de 2023/2024, e estabelecer pisos mínimos e reajuste salarial;
- Autorização para a diretoria suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho e firmar acordo, caso se tornem infrutíferas as negociações;
- Autorização para inclusão na pauta para negociação, cláusula de contribuição pelos trabalhadores aprovada em assembleia da categoria, com repasse de percentuais para as entidades superiores quando devidas;
- Outras reivindicações de interesse da classe.

Não havendo número de trabalhadores suficientes para realização da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e com a aprovação por pelo menos 2/3 dos mesmos. Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023. Jaqueline Aparecida Barili Figueiredo Oliveira - Diretora Presidente.



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: pref@roncadorpr.com.br
RONCADOR - CEP:87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 375-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 01/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação Levado a efeito através do(a) Pregão nº 115/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONCADOR-PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):

Vencedores:

FORNECEDOR: CEZAR AUGUSTO SEVULSKI 07802394902 - CNPJ: 18.747.818/0001-38
Valor Total do Fornecedor R\$ 349.535,50 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: JOAO MANOEL DE FRANCA E CIA LTDA - CNPJ: 30.186.836/0001-93
Valor Total do Fornecedor R\$ 424.225,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 773.760,75 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Roncador, 04/12/2023
VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

DARLAN LAVA CAR

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO 163/2023
INEXIGIBILIDADE 038/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023

CREDECIMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 05 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, no horário entre 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 17h00 min de segunda a sexta, a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com Fundamento Legal: no Caput do artigo 25 da Lei. 8.666/1993 Lei nº 8.666/93 e, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/92 (diretrizes Sistema Único de Saúde) e demais legislações aplicáveis.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <http://170.233.187.250:8090/portalfinanceira.novacantu.pr.gov.br>
Ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

Nova Cantu, Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2023.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGUIOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR - CNPJ 17.845.240/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ, CNPJ Nº 17.845.240/0001-03
CONTRATADO: EFICIÊNCIA AMBIENTAL - COLETA DE RESÍDUOS LTDA. Inscrição no CNPJ sob nº: 10.828.293/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R\$ 340.900,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos reais).
ASSINATURA: 28 de novembro de 2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) EFICIÊNCIA AMBIENTAL - COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 10.828.293/0001-53.

Nova Cantu/Paraná, 27 de novembro de 2023.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGUIOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU-PR - CNPJ 17.845.240/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
Pregão Presencial nº 47/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Processo Administrativo nº 111/2023, Pregão Presencial nº 47/2023, em que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) EFICIÊNCIA AMBIENTAL - COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 10.828.293/0001-53.

Nova Cantu/Paraná, 27 de novembro de 2023.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGUIOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO
Praça Henrique Stafemann, 139 - Centro - CEP 87.355-000 Fone: (44) 3569-185
CNPJ 18.196.755/0001-09

AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 04/2022
Tomada de Preços 16/2021

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR.

CONTRATADA: M J CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Avenida Dom Pedro II, 2531, na cidade de Juranda-PR CEP 87.355-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.525.115/0001-49 juravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Isaias Ramos Berejanski portador do RG nº 13.575.594-4 e CPF: 083.389.349-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLÉDRICAS NA ESTRADA SANGA FUNDA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Considerando, que a Lei Federal 8666/93, em seu Art. 65, inciso II alínea d', o presente contrato tem a supressão conforme a planilha a seguir:

Trecho	Parâmetros em Pedras Polédricas Trecho Estrada Sanga Funda 1,8 km	Unid.	Qtde.	Valor	Atualização de Preço	Atualização de Preço
02/05	Estação, carga, tempo preparo e assent. Polédricas	m³	73.7213	R\$	13,37	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Permancem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da Assinatura: 29/11/2023
Foro Eleito: Comarca de Ubrairã/PR.
Juranda, 01/12/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.451/2023

Autoria Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Detachamento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada, a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, Anulação de Detachamento, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, na unidade gestora pertencente a inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

28 - PODER LEGISLATIVO
001 - PODER LEGISLATIVO
28.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.32.00 - 5 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)
20.000,00

Total da Suplementação R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

28 - PODER LEGISLATIVO
001 - PODER LEGISLATIVO
28.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)
20.000,00

Total dos Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavalleti, Boa Esperança, na data de 01 de dezembro de 2023.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 57/2023
REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS E LAVA DE COBERTURA VAQ DE ALTA TENÇÃO E LAVA ISOLANTE
PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO: 20.219,00 (vinte mil duzentos e dezoito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ac(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.500,00 (dezanove mil e seiscentos reais).
2) EQUISEG COMERCIO DE EPI LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 27.452.274/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezoito reais).

Boa Esperança, 01 de dezembro de 2023

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2023

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 comunica que será dispensado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS.

Lote	Qt	Und	Descrição	V. Unitário	RS
1	400	und	Copo Mimmo de inox, com braco, com acabamento liso, capacidade de 500ml, material livre de BPA, tampa com abridor, medidas aproximadas: altura min. 17cm, largura min. 9 cm, circunferência min. 26 cm, com grampo a laser do braco do Município na parte frontal do copo. Empresa deverá desenvolver arte e enviar para aprovação da administração antes da confecção, conforme modelo prévio enviado em anexo.	49,50	

Data de entrega: em até 5 dias
Prazo de vigência: 90 dias
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 393/2023
Parecer Jurídico: 588/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVA DE COBERTURA VAQ DE ALTA TENÇÃO E LAVA ISOLANTE

Lote	Qt	Und	Descrição	V. Unitário	RS
2	1	par	Lava de Cobertura VAQ alta tenção CA 8725	29,00	
3	1	par	Lava Isolante Orion classe O F1000 V CA29775 10 10,5	390,00	

Data de execução: em até 7 dias
Prazo de vigência: 90 dias
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 369/2023
Parecer Jurídico: 599/2023

Doc(s) necessários para todos os lotes: Se PJ, Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança)
Se PF, CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;
Cnic: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.pr.gov.br até 30/11/2023, não havendo novas propostas o processo será homologado em 01/12/2023 de acordo com os procedimentos legais.

Boa Esperança, 28 de novembro de 2023.

1 REPUBLICADO POR INOCORREÇÃO

Gabriel de Oliveira Biazzi
Portaria 251/2023
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.451/2023

Autoria Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Detachamento no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada, a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, Anulação de Detachamento, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, na unidade gestora pertencente a inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

28 - PODER LEGISLATIVO
001 - PODER LEGISLATIVO
28.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.32.00 - 5 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)
20.000,00

Total da Suplementação R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

28 - PODER LEGISLATIVO
001 - PODER LEGISLATIVO
28.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.11.00 - 2 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizadas)
20.000,00

Total dos Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavalleti, Boa Esperança, na data de 01 de dezembro de 2023.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.450/2023

Autoria Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Detachamento no valor de R\$ 185.248,81 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de Crédito Adicional Especial por, Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Detachamento, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 185.248,81 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.365.0037.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
3.3.90.32.00 - 1020 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 107 - Salário Educação
7.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.12.365.0037.2.006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
3.3.90.32.00 - 1021 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 2107 - Salário Educação
78.248,81

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 - DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL
19.004.12.365.0037.2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.32.00 - 1022 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica
100.000,00

Total da Suplementação R\$ 185.248,81

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Excesso de Arrecadação da Fonte:
Fonte: 107 - Salário Educação
7.000,00

Superávit Financeiro da Fonte:
Fonte: 2107 - Salário Educação
78.248,81

Total dos Recursos R\$ 185.248,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavalleti, Boa Esperança, na data de 01 de dezembro de 2023.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI COMPLEMENTAR 089/2023

Regulamenta a autorização de uso de bem público (móvel e imóvel) pertencente ao Município a particular requerente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Para fins desta Lei entende-se por:

I - Autorização de uso de bem público: ato administrativo discricionário e unilateral, outorgado de forma gratuita ou onerosa, que assegure à pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, a utilização de bem público móvel ou imóvel, para atividade de interesse privado, em caráter transitório e episódico.

Art. 2º - As autorizações de uso de bens móveis e imóveis não dependem de licitação, e serão deferidas pelo chefe do Poder Executivo a pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, tais como organizações da sociedade civil, associações públicas ou privadas, empresariais, educativas ou religiosas, por meio de termo de autorização de uso, mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 3º - Para a formalização da autorização é necessário que bem esteja em desuso pela Administração.

Art. 4º - O termo de autorização de uso deverá conter:

I - A identificação do permissionário ou autoritário, com a qualificação completa;
II - A especificação dos deveres e responsabilidades do permissionário ou autoritário;
III - A especificação das prerrogativas da Administração Pública Municipal;
IV - A faculdade da Administração quanto à revogação a qualquer tempo em razão da precariedade do ato.

Art. 5º - Havendo mais de um interessado no momento, o termo de autorização não poderá ser firmado sem o estabelecimento prévio de critérios objetivos de escolha.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Harid Cavalleti, Boa Esperança, na data de 01 de dezembro de 2023.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal - 11 - CEP: 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinete@boaesperanca.pr.gov.br - CNPJ: 76.217.017/0001-67

Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 89/2023 - Lei nº 14.133/21. Dispensa de valor estimado à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENFERMAGEM ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO BÁSICO DE COMPLEMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Interessados apresentar proposta de preço no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolhe a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 07/12/2023 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moisés Lupatim, 89 - centro, Roncador/PR, em dia útil no horário comercial. Informações na Sala de CPL - Paço Municipal, das 08h às 14h55min, de 2ª a 6ª feira.

Roncador/PR, 01/12/2023.

Matheus Pires de Souza
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 162/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 69/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 58.976,68 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.
DIA: 15 de dezembro de 2023.
HORÁRIO: 14h30min.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 19h20min do dia 15 de dezembro de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECIMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 01 de dezembro de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 161/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 68/2023 - PMNC.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 73.995,87 (setenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.
DIA: 15 de dezembro de 2023.
HORÁRIO: 13h30min.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13h20min do dia 15 de dezembro de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECIMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 01 de dezembro de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 160/2023.

Modalidade Pregão Presencial nº 67/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREGÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 88.677,77 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.
DIA: 15 de dezembro de 2023.
HORÁRIO: 09h00min.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h00min do dia 15 de dezembro de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECIMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 01 de dezembro de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA
Nº 224/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob o sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: B. P. KWITSHAL - CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.891.576/0001-04 com endereço à Avenida RUA SIO JOSÉ, 1559, Centro, CEP 87.303100, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Barbara Pasquella Kwitshal, portador (a) do RG sob nº 94530180 SSP-PR e CPF/MF nº 055.393.639-57.

Objeto: Reforço na contratação da pessoa jurídica atuante na área de saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento em ambulatório do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS mediante Edital 062/2023.

Vigência: 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 152/2023
Inexigibilidade n. 68/2023
Data: Campo Mourão, 30 de novembro de 2023.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Barbara Pasquella Kwitshal
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Avila

Rua Mamboré, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87303-140 - Campo Mourão - PR
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO
Nº 225/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, sob o sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: IGOR MORAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.344.856/0001-80 com endereço à Avenida RUA SIO CARLOS, 1559, Jardim Florida, CEP 87.303000, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Igor Moraes Monteiro, portador (a) do RG sob nº 819227-899-PR e CPF/MF nº 087.978.506-51.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de plantão oferecidas pelo pelo Ciscom

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 118, de 24 de novembro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM, Considerando Lei Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2024, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo/Função	Tipo	Período Adquirido	Qtd	Período de Férias
9392	ELIANE FERRARETO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	16/04/2023 a 15/04/2023	10	12/12/2023 a 31/01/2024
84405	LUCAS PENTEADO	CONTADOR	G	22/04/2021 a 21/04/2022	05	28/12/2023 a 26/12/2024
84405	LUCAS PENTEADO	CONTADOR	P	22/04/2022 a 21/04/2023	10	31/12/2023 a 09/01/2024
849018	RICARDO DAMASCENO ROSA	MESTRE DE OBRAS	G	04/04/2022 a 03/04/2023	30	19/12/2023 a 16/01/2024
545063	ELIANE FRISCOLA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL IV	G	23/02/2022 a 22/02/2023	15	08/12/2023 a 20/12/2024
242700	VANDIR FURQUIM	MOTORISTA	G	03/03/2022 a 02/03/2023	15	20/01/2024 a 03/02/2024
550000	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	SERVENTE GERAL	G	06/03/2022 a 05/03/2023	20	02/01/2024 a 21/01/2024
390470	JOYCE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	19/10/2022 a 18/10/2023	30	02/01/2024 a 31/01/2024
845066	GENIVALDO CIRNEU MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL VI	G	01/03/2022 a 28/02/2023	30	23/11/2023 a 20/12/2024
845040	EDMAR JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III	G	04/01/2022 a 03/01/2023	30	20/12/2023 a 09/01/2024
843574	FIDENCIO PEREIRA NETO	MOTORISTA	G	03/02/2022 a 02/02/2023	30	21/12/2023 a 19/01/2024
550180	LEIDIAN LUI DE OLIVEIRA DESPLANCHES	MOTORISTA	G	02/03/2022 a 01/03/2023	30	21/12/2023 a 19/01/2024
298400	MANOEL ODAIR DA SILVA	MOTORISTA	G	16/01/2023 a 15/01/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
845072	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	G	01/03/2022 a 28/02/2023	15	20/12/2023 a 09/01/2024
405040	OSNEIRO JOSÉ LAMIM	MOTORISTA	G	01/04/2023 a 31/03/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024
550850	LUIZ FERNANDO CORDEIRO	MOTORISTA	G	03/03/2022 a 02/03/2023	30	02/01/2024 a 31/01/2024
351732	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	G	16/04/2022 a 15/04/2023	30	21/12/2023 a 19/01/2024
848041	ALVARO GERARDINO	MOTORISTA	G	26/01/2023 a 25/01/2024	30	21/12/2023 a 19/01/2024

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - CNPJ 17.445.348/0001-03
Rua Bahia, 650 - Centro - CEP 91310-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: rh@novacantu.pr.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 24 de novembro de 2023.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - CNPJ 17.445.348/0001-03
Rua Bahia, 650 - Centro - CEP 91310-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail: rh@novacantu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3565-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 126/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 01.700.884/0001-50, com sede/domicílio na(o) Rua LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, JARDIM VITÓRIA, s/n, JARDIM VITÓRIA no Município de Patos de Minas - MG.

Objeto: Aquisição de Brinquedos e Balas para serem distribuídos para as crianças de Mamboré, Patrimônio Guarani e Demais Comunidades no Natal de 2023, equipamento da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 17.248,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 01/12/2024.

Data de Assinatura: 01/12/2023.

Mamboré, 1 de dezembro de 2023.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3565-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 126/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 14.156.887/0001-16, com sede/domicílio na(o) Rua PLÍNIO SALGADO, N.º 982, NEVA no Município de Cascavel - PR.

Objeto: Aquisição de Brinquedos e Balas para serem distribuídos para as crianças de Mamboré, Patrimônio Guarani e Demais Comunidades no Natal de 2023, equipamento da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 01/12/2024.

Data de Assinatura: 01/12/2023.

Mamboré, 1 de dezembro de 2023.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3565-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 126/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: L CONTI & CIA LTDA, inscrita(s) no CPF/CNPJ sob n.º 03.138.766/0001-25, com sede/domicílio na(o) Avenida PEDRO TAQUES, n.º 2457, JARDIM ALVORADA no Município de Maringá - PR.

Objeto: Aquisição de Brinquedos e Balas para serem distribuídos para as crianças de Mamboré, Patrimônio Guarani e Demais Comunidades no Natal de 2023, equipamento da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.253,00 (um mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 01/12/2024.

Data de Assinatura: 01/12/2023.

Mamboré, 1 de dezembro de 2023.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.669/03 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 202/2023, modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), Sinalização Horizontal e Vertical da Avenida Sete de Setembro, trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Carlos Fontana na cidade de Engenheiro Beltrão, com recursos obtidos através do Convênio nº 015/138/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Presidente da CPL e comissão responsável, designados pela Portaria nº 110/2023, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa **PIFN PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EIRELI** pelo valor total de R\$ 386.019,27 (trezentos e sessenta e seis mil dezessete reais e vinte e sete centavos).

Engenheiro Beltrão, 30 de Novembro de 2.023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.669/03 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 218/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de almoxarifado de materiais e materiais municipais, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Presidente da CPL e comissão responsável, designados pela Portaria nº 110/2023, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa **SA. ROFEMAN DOS REIS** pelo valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais).

Engenheiro Beltrão, 30 de Novembro de 2.023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Numero do Contrato	388/2023
Data de assinatura do Contrato	2 de Novembro de 2023
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	SA. ROFEMAN DOS REIS
Objeto	Rua Américo Vieira nº 500, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de almoxarifado de materiais e materiais municipais no dia 21 de dezembro de 2023, para 700 funcionários (Pregão Eletrônico nº 90/2023)
Valor	R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais)
Vigência	até 01/12/2024
Data de Assinatura	01/12/2023

Engenheiro Beltrão, 30 de Novembro de 2.023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 303/2023

LOCATÁRIO: Município de Engenheiro Beltrão

LOCADORA: VERA LUCIA AMBIELE DAGOSTIN

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Padre Alípio Jacob nº 881, para utilização da Empresa G. Ruiz de Souza Confedções, em razão de concessão de subsídio de aluguel, conforme Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VIGÊNCIA: Até 01/07/2025

MODALIDADE: Contrato com inexistência de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº. 8.669/03.

Engenheiro Beltrão, 29 de Novembro de 2.023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.669/03 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 216/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2023, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros em veículo tipo ônibus, para eventos em outros municípios, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Presidente da CPL e comissão responsável, designados pela Portaria nº 110/2023, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa **LUCIANO DE FREITAS SILVA**, os itens 1 e 2, pelo valor total de R\$ 114.860,00 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais).

Engenheiro Beltrão, 30 de Novembro de 2.023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA LICITATÓRIA Nº 216/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 91/2023

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros em veículo tipo ônibus, para eventos em outros municípios.

TERMO: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2023.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA EVENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS PARANÁENSES - VAGENS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 300KM.	6500	R\$ 9,59	R\$ 62.355,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA EVENTOS EM OUTROS MUNICÍPIOS PARANÁENSES - VAGENS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 300KM.	5000	R\$ 9,59	R\$ 47.950,00

Engenheiro Beltrão, 30 de Novembro de 2.023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo público, com a respectiva vaga, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, do inciso IX, do art. 129 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.123, de 30 de dezembro de 2021, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, constantes do quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Escala	Vencimentos	Carga Horária Semanal
Procurador Jurídico	1 (uma)	Graduação em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 5.583,10	20 horas semanais

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público no presente caso, a admissão de procurador jurídico, para suprir a falta de profissional efetivo no quadro de carreira, até a efetivação de concurso público.

Art. 3º. As contratações previstas nesta Lei Complementar serão de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 1º. A contratação terá caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício e o contratado será considerado servidor público temporário, regido pelo regime estatutário municipal.

§ 2º. O candidato classificado ao ser contratado ficará sob a égide do Regime Geral de Previdência Social (INSS), regime este que originou a patente cargo, usada nesta Lei Complementar.

§ 3º. O vencimento do cargo não poderá ultrapassar o vencimento básico do cargo efetivo correspondente.

Art. 4º. O incremento de pessoal a ser contratado será feito mediante Processo de Seleção Simplificada - PSS, com divulgação nos atos da municipalidade, no sítio eletrônico e no órgão oficial do município, conforme estipulado em edital específico, podendo ser realizado através de empresas terceirizadas.

§ 1º. O prazo mínimo de inscrições do teste seletivo será de 05 (cinco) dias corridos, em face do princípio da acessibilidade aos cargos/empregos públicos, bem como, das demais normas municipais.

§ 2º. Haverá estrita observância dos limites de gasto com pessoal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º. A Declaração do Ordenador da Despesa prevista no art. 16, inciso II, da LRF encontra-se no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA (art. 16, II, da LRF)

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro ocasionado pela criação do cargo e sua respectiva vaga constante desta Lei Complementar, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Engenheiro Beltrão.

Declaro ainda, que o aumento oriundo desta Lei Complementar tem compatibilidade com a Lei Orgânica anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio da despesa com pessoal são de previsão obrigatória no Orçamento do Poder Executivo e estão dentro do limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Engenheiro Beltrão/PR, 29 de novembro de 2023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Realizar tarefas inerentes às áreas de atividades jurídicas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

- Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Executivo Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses do Município e decisões da Administração Pública do Município;
- Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse do Município, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração;
- Postular em juízo em nome da Administração Municipal, com a propositura de ações e apresentação de contestação;
- Avaliar provas documentais e reais, realizar audiências trabalhistas, civis e criminais;
- Acompanhar processo administrativo externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministérios Federais e Secretarias de Estado, bem como no Poder Judiciário e no MP quando haja interesse da Administração Pública Municipal;
- Analisar os contratos firmados pelo Município, avaliando os riscos legais envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e isura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;
- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração Municipal afianças com os princípios que regem a Administração Pública - princípio da legalidade, da publicidade, da imparcialidade, da moralidade e da eficiência;
- Acompanhar, examinar pareceres e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios;
- Elaborar modelos de contratos administrativos;
- Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, pagamento de funcionários etc.;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Beltrão/PR, 29 de novembro de 2023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, cessa a divulgação de publicidade de edital de licitação, em virtude da convocação para o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
DELEGATIM	MECANISMO DE PREÇO
TIPO	ABERTO
ENTREGA DA PROPOSTA	ATE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DA ABERTURA	18 DE DEZEMBRO DE 2023
HORA DA ABERTURA	09:00h
PLATAFORMA DA ABERTURA	HTTPS://BL.CORR.BR
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 218.924,76(DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30% DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	365 DIAS
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	BARBOSA FERRAZ
VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA	365 DIAS
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE MATERIA, PARA SEGURANÇA EM EVENTOS PATRIOMONIAL PARA ATENDER NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ - PR - CEP: 76.950-000 - BARBOSA FERRAZ - PR - URL: HTTP://WWW.BARBOSA.FERRAZ.PR.GOV.BR OU HTTPS://BL.CORR.BR/EDITAIS

BARBOSA FERRAZ, 04 de dezembro de 2023.

HENRIQUE WANKEN
PREGOEIRO MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.212/2023

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Engenheiro Beltrão autorizado a realizar permissão de uso pelo prazo de 03 (três) anos, mediante celebração de contratos com encargos, de espaço público, para exploração comercial, de um quiosque, com área total de 13,00 metros quadrados, localizado na Praça Aldeino Santiago, para a empresa SANDRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.114.861/0001-40, visando a geração de renda e ativação econômica no município de Engenheiro Beltrão, nos termos da Lei Municipal nº 1.732/2012 e suas alterações.

Art. 2º. Como encargos, a empresa permissionária deverá, contados 30 dias da publicação da presente Lei, gerar imediatamente, 1 (um) emprego direto e ainda, nos finais de semanas gerar pelo menos 02 (dois) serviços avulsos para atendimento à população do município de Engenheiro Beltrão e o pagamento de valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. As demais obrigações da empresa permissionária deverão constar do termo a ser firmado com a mesma.

Art. 3º. A área permitida deverá ser destinada exclusivamente às atividades econômicas comerciais da empresa permissionária, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º. Fica aplicado o instituto da inexistência de licitação, previsto no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, à Permissão de Uso do imóvel não gerar direito subjetivo à Permissão, podendo a qualquer tempo ser revogada por razões de interesse público.

Art. 5º. Esaurido o prazo regencial previsto de 3 (três) anos, o Poder Executivo Municipal deverá realizar processo licitatório com os demais quiosques existentes na Praça, na forma prevista na lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 29 de novembro de 2023.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2022-2024

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Tendo em vista pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e eventual necessidade de revisão no Termo de Referência, a Pregoeira Oficial do Município de Quinta do Sol/PR, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pelo modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde de Quinta do Sol, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Quinta do Sol/PR, em 04 de Dezembro de 2023.

Cintia Bardela
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, cessa a divulgação de publicidade de edital de licitação, em virtude da convocação para o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
DELEGATIM	MECANISMO DE PREÇO
TIPO	ABERTO
ENTREGA DA PROPOSTA	ATE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DA ABERTURA	18 DE DEZEMBRO DE 2023
HORA DA ABERTURA	09:00h
PLATAFORMA DA ABERTURA	HTTPS://BL.CORR.BR
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$ 218.924,76(DUZENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30% DIAS ÚTEIS APÓS RECEBIMENTO AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	365 DIAS
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	BARBOSA FERRAZ
VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA	365 DIAS
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE MATERIA, PARA SEGURANÇA EM EVENTOS PATRIOMONIAL PARA ATENDER NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 - CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - BARBOSA FERRAZ - PR - CEP: 76.950-000 - BARBOSA FERRAZ - PR - URL: HTTP://WWW.BARBOSA.FERRAZ.PR.GOV.BR OU HTTPS://BL.CORR.BR/EDITAIS

BARBOSA FERRAZ, 04 de dezembro de 2023.

HENRIQUE WANKEN
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Edital de Classificação nº 06/2023. Processo licitatório nº 188/2023. Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2023. Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Edital de Classificação nº 06/2023. Processo licitatório nº 202/2023. Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2023. Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Edital de Classificação nº 04/2023. Processo licitatório nº 186/2023. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2023. Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Extrato de Termo de Execução/Apóio à Produção Audiovisual Edital nº 004/2023 - LEI PAULO GUSTAVO. Número do Contrato: 1-004/2023. Data de assinatura do Contrato: 21 de novembro de 2023.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Extrato de Contrato nº 34/2023. Objeto: OBRAS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO PARA PASSADOURO DE PASSAGENS DE NO MÁXIMO 100 CM DE LARGURA PARA A COLETA DE TUBOS DE ATENDIMENTO PARA O MUNICÍPIO, Nº 2.203/2023. Valor Máximo Mensal: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Portaria nº 292/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: I - DESIGNAR, o servidor Gabriel Scipione, portador do CIRO sob o nº 3.***.***.*** e inscrito no CPF/MF sob o nº 4.***.***.***, para desempenhar a função de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Engenheiro Beltrão, a partir de 01 de Novembro de 2023.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Portaria nº 304/2023. INTUITO E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ENGENHEIRO BELTRÃO - COMELB. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Resolução nº 2/2023. Art. 2º. A presidência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Engenheiro Beltrão - COMELB será realizada pelo representante pelo Engenheiro Beltrão de Esporte, o qual, inclusive, terá direito ao voto de desempate/qualidade, nos termos do artigo 15, § 1º, da Lei Municipal nº 2.203/2023.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Portaria nº 305/2023. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída e nomeado o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Engenheiro Beltrão - COMSABAM, nos termos da Lei Municipal nº 2.211/2023, composto por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Portaria nº 307/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER o adicional de tempo de serviço de 1% (um por cento), previsto na Lei Complementar nº 012/2011, sobre a carga horária do respectivo cargo, referente ao ano de 2023, aos professores e educadores lotados da rede municipal de ensino, exceto aos que estiverem em estágio probatório, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Portaria nº 308/2023. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída e nomeado o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Engenheiro Beltrão - COMSABAM, nos termos da Lei Municipal nº 2.211/2023, composto por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Edital de Intimação Fiscal nº 00003, de 04 de Dezembro de 2023. Intima (s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Edital de Intimação Fiscal nº 00003, de 04 de Dezembro de 2023. Intima (s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Edital de Intimação Fiscal nº 00003, de 04 de Dezembro de 2023. Intima (s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

ENGENHEIRO BELTRÃO Prefeitura Municipal Edital de Intimação Fiscal nº 00003, de 04 de Dezembro de 2023. Intima (s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Processo Administrativo nº 244/2023. Dispensa de Licitação nº 175/2023. Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) III - das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Processo Administrativo nº 243/2023. Dispensa de Licitação nº 174/2023. Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) III - das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Processo Administrativo nº 243/2023. Dispensa de Licitação nº 174/2023. Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) III - das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial.

Quinta do Sol Prefeitura Municipal Processo Administrativo nº 243/2023. Dispensa de Licitação nº 174/2023. Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis: Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...) III - das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial.

Prefeitura Municipal de Juruanda Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 098/2023. Processo Administrativo nº 202/2023. Licitação destinada exclusivamente à participação de MEs, EPPs e MEIs, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela Lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Termo de Adjucação - Homologação e Adjucação
TOMADA DE PREÇOS 21/2023
A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

ESPORTE CLUBE GAVIÃO
Fundado em 18 de maio de 1990
Estrada Campina da Lagoa sem número km 17 Momborá Paraná
CEP 87340 CNPJ 80.900.715/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE GAVIÃO

Município de Farol
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023 - CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CONTRATANTE: Município de Farol/PR
OBJETO: Aquisição de uniformes, materiais e afins destinados a campanha de prevenção da dengue...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 108/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Pó de pedra. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 06/12/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
O Município de Boa Esperança toma público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2024, na Av. Brasil nº 361 em Boa Esperança, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 109/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Cloreto de sódio. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 06/12/2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 110/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de medicamentos, protetor solar e repelente. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 06/12/2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 111/2023. Objeto: Aquisição de Triturador de galhos - Convênio 050/2023 IAT. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 06/12/2023...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - alteração de data
Pregão Eletrônico nº 106/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de playground. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 18/12/2023...

Prefeitura Municipal de Juranda
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023
O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convita para participar do seguinte procedimento licitatório...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2585/2023
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 25 COMINICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO...

Município de Farol
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023
CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)
CONTRATANTE: Município de Farol/PR
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, destinados a reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Farol/PR...

Município de Farol
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CONTRATANTE: Município de Farol/PR
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, equipamentos e afins, destinados a obras e serviços diversos...

Prefeitura Municipal de Juranda
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023
Licitação destinada exclusivamente a participação de ME'S, EPP'S e ME'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R\$ 80.000,00...

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/23-PMQS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2023
OBJETO: Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led em vias públicas
Tendo em vista impugnações ao edital apresentado pela Empresa I O BARBOSA RI PROJETOS na data de 01/12/2023, a Pregoeira Oficial do Município de Quinta do Sol toma público que esta Municipalidade SUSPENDEU temporariamente o Processo Licitatório nº 232/2023...

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 01/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 106/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E ECOPONTOS PARA ACONDICIONAMENTO DE VIDROS, PARA COLETA NO PERÍMETRO URBANO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):
Vencedores:
FORNECEDOR: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA - CNPJ: 03.770.521/0001-16
Valor Total do Forneecedor R\$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 01/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 115/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RONCADOR/PR., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(s):
Vencedores:
FORNECEDOR: CEZAR AUGUSTO SEVULSKI 07802394902 - CNPJ: 18.747.818/0001-38
Valor Total do Forneecedor R\$ 349.535,50 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: JOAO MANOEL DE FRANCA E CALTA - CNPJ: 30.186.836/0001-93
Valor Total do Forneecedor R\$ 424.225,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 773.760,75 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
Roncador, 04/12/2023
VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DELICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço https://comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitações nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537-8100.
DATA DA ABERTURA: 18/12/2023.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em fornecimento de peças para os tratores agrícolas, maquinário pesado e outros equipamentos constantes da frota municipal, através do maior percentual de desconto sobre a tabela de preços anexada, cilia ou tabela oficial das montadoras, por um período de 12 meses.
Engenheiro Beltrão, 04 de Dezembro de 2.023.
RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 229/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023
PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço https://comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitações nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537-8100.
DATA DA ABERTURA: 18/12/2023.
HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde de Engenheiro Beltrão/PR.
Engenheiro Beltrão, 04 de Dezembro de 2.023.
RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjucação - Homologação e Adjucação
A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjuçar a presente Licitação nestes termos:
Nr. Processo: 188/2023
Nr. Licitação: 21/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo Concorrência:
Data da homologação: 04/12/2023
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CASA ADMINISTRATIVA DO PARQUE URBANO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
02 - Credenciados:
ESTAB. IMPRIMIX CONSTRUTORA LTDA
03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
DESCRICAÇÃO DA DESPESA: DOTAÇÃO
Juranda, 04 de dezembro de 2023.
LEILA MOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 88/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 88/2023 - PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLA

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 88/2023 - APROXIMADA DE 10MM DE ALURA X 80MM DE LARGURA

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 88/2023 - ESCOBERGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - R24292 - RH AUTO CENTER LTDA

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE JURUNDA - Termo Adjudicação - Homologação e Adjudicação - PREGÃO 92/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO